

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2016-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS
LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 070/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85, com sede na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Centro Empresarial, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luís, CEP: 05.804-900, São Paulo/SP, Telefone: (11) 96331-9637, Email: francisco.vieira@audatex.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **LEANDRO AUGUSTO CATHOLICO**, portador do RG nº 30955187 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 222.699.798-93 e **ALEXANDRE PONCIANO**, portador do RG nº 17199599 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.177.108-47, ambos brasileiros, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Original, que tratam da **VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** e do **VALOR**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **15/06/2017**, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Considerando que a contratada renunciou expressamente ao reajustamento de preço, conforme acostado ao protocolo n.º 14331/2017, o **valor global** do Contrato Original passará de R\$ 7.999,99 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**, com a inclusão de um usuário adicional, sem custos adicionais para a Administração Pública, a contar de 15/06/2017.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo, o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 14 de JUNHO de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante


AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Contratada


AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Amanda Barros
RG: 5835351 PC/PA

Quinta-feira, 22 DE JUNHO DE 2017

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA Nº 3.579/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 044/2009, de 9/3/2009, publicada no D.O.E em 10/3/2009;

CONSIDERANDO os termos do art. 128, III, c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES GOMES 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, para gozo no período de 8/5 a 3/11/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 193639

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 3.756/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 54/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 13/6/2017,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos dos Termos Circunstanciados de Ocorrência nºs 0008369020148140045, 00067355920148140045, 00158252320168140045, 00126658720168140045, e, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, prosseguir com as investigações nos termos da Lei nº 9.099/1995, propondo a transação penal e, caso não seja possível, ofereça a devida denúncia em desfavor do investigado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 193703

PORTARIA Nº 3.529/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 302/2016/GAECO, de 15/12/2016, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 58660/2016, em 16/12/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 9/1 a 8/2/2017, em virtude das férias do Promotor de Justiça MILTON LUIS LOBO DE MENEZES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.779/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 52/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 13/06/2017,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos dos Termos Circunstanciados de Ocorrência nº 00067450620148140045, 00015665720158140045, 00069818920138140045, 00058140320148140045, 00055135620148140045, 00087636320158140045, e nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, prosseguir com as investigações seguindo o rito específico da Lei nº 9.099/95,

propondo a transação penal, caso preenchidos os requisitos por parte do investigado, e não sendo possível ofereça a devida denúncia em desfavor do investigado:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.786/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 7.981/2016-MP/PGJ, de 9/12/2016, publicada no D.O.E. de 17/1/2017, que criou Grupo de Trabalho para definir e implementar estratégias de atuação do Ministério Público do Estado do Pará no acompanhamento e apoio na revisão dos Planos Diretores Municipais, de forma mais eficiente, qualificada e integrada;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 059/2017-MP/CAOMA, datado de 1º/2/2017,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, 3º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, 4º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua, e DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS, 4º Promotor de Justiça de Marabá, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanharem e apoiarem a revisão dos respectivos Planos Diretores Municipais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.084/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 070/2017-MP/COORD/ATM, datado de 13/4/2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Sudoeste I, no período de 17 a 19/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3801/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, de 19/05/2017, protocolizado sob o nº 20221/2017, em 19/05/2017;

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital, em virtude de representação institucional do Coordenador, Dr. Benedito Wilson Corrêa de Sá, em atividade itinerante em diversos municípios situados na Ilha do Marajó, no período de 22/05 a 04/06/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 193633

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NO DO TERMO ADITIVO: 4****NO DO CONTRATO: 039/2014-MP/PA**

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S.A.**

Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.**

Data de Assinatura: **12/06/2017.**

Vigência: **13/06/2017 a 12/06/2018.**

Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.122.1434.8332.**

Elemento de despesa: **3390-39.**

Fonte: **0101**

Termos Aditivos Anteriores: **1º Termo Aditivo: alteração**

do item 4.1., que trata do valor do contrato (D.O.E. 13/10/2015); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 17/06/2016); 3º Termo Aditivo: retificação da Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2014 (DOE: 13/09/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, Lucas, nº 121, NULIF, 7º andar, Ala Norte - Cidade Nova, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Rua Beatriz Larragoiti, CEP: 20211-903, Rio de Janeiro, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 193878

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**NO DO TERMO ADITIVO: 1****NO DO CONTRATO: 070/2016-MP/PA.**

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/1993 e reajuste de valor.**

Data de Assinatura: **14/06/2017.**

Vigência do Aditamento: **15/06/2017 a 14/06/2018.**

Valor Global Reajustado: **R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).**

Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.126.1434.8326.**

Elemento de despesa: **3390-39.**

Fonte: **0101.**

Endereço do Contratado: Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Centro Empresarial, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luis, CEP: 05.804-900, São Paulo/SP.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 193713

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 026/2017-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

11.005.755/0001-63 - LIMP EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL

DE LIMPEZA EIRELI - Valor Total de R\$ 3.233,00

Item 9 - Valor Global de R\$ 265,00;

Item 10 - Valor Global de R\$ 1.008,00;

Item 14 - Valor Global de R\$ 1.960,00;

11.235.712/0001-06 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔ - Valor Total de R\$ 1.907,00

Item 12 - Valor Global de R\$ 1.062,00;

Item 13 - Valor Global de R\$ 845,00;

21.402.989/0001-30 - T. C. MIRANDA COMERCIO VAREJISTA - Valor Total de R\$ 11.449,00

Item 1 - Valor Global de R\$ 234,000;

Item 2 - Valor Global de R\$ 855,00;

Item 4 - Valor Global de R\$ 1.196,00;

Item 5 - Valor Global de R\$ 1.924,00;

Item 6 - Valor Global de R\$ 2.820,00;

Item 7 - Valor Global de R\$ 2.120,00;

Item 8 - Valor Global de R\$ 2.300,00;

21.851.687/0001-49 - N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - FPP - Valor Total de R\$ 8.050,00

Item 3 - Valor Global de R\$ 6.500,00;

Item 11 - Valor Global de R\$ 1.550,00;

Valor Global do certame R\$ 24.639,00.

Belém (PA), 21 de junho de 2017.

Rubens Rocha

Pregoeiro

Protocolo: 194098

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3892/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 25/05/2017 a 24/07/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000